



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 034/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

*Portaria de concessão de Incentivo a  
Qualificação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **LUCIENE APARECIDA DE ASSIS**, SIAPE 2131875, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 3225.000191/2019-99, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;  
CURSO: Graduação em Administração;  
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Graduação;  
INCENTIVO: 25% (Direta)  
VIGÊNCIA: 28/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora